



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 20 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUIXQJCMJI5OEM1RJYXQU

## ***Inexigibilidades***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023-IL**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Inexigibilidade de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 25, II, c/c o art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **BAGDEDE, TANAJURA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Simples de Advocacia, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Edifício Internacional Trade Center - ITC, Salas 2101/2106, Stiep, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.770-790, inscrita no CNPJ sob nº 05.989.906/0001-02, Inscrição Municipal sob nº 238.904/001-14, Registrada na Seccional Bahia da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 1201/2003, objetivando a contratação de Assessoria Jurídica na área de Direito Público Municipal, com objeto para liquidação referente à sentença coletiva proferida nos autos da Ação Cível Pública nº 1999.61.00.050616-0, que tramitou perante a 2ª Vara Cível Federal da 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, proposta pelo Ministério Público Federal contra a União Federal, em que a União foi condenada a ressarcir o FUNDEF, referente ao período de 1998 a 2006, em decorrência da inobservância dos parâmetros legais de cálculo do valor nacional mínimo por

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

-----  
aluno, **com remuneração contrato ad êxito de 10% (dez por cento) sobre o êxito de crédito a ser aferido em favor do município de Boninal, Estado da Bahia, mediante a judicialização, aos créditos futuros e presentes ou redução da dívida.**

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 20 de julho de 2023.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**

**Prefeita Municipal**

-----  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)